

PLANO DE TRABALHO

**SEM EFEITO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA):**

<b>NOME:</b> União de Moradores do Alto da Esperança		<b>CÓDIGO:</b> 21278679
<b>LOGRADOURO:</b> Rua São José, 13		<b>BAIRRO:</b> Alto da Esperança
<b>MUNICÍPIO:</b> Paço do Lumiar -MA		
<b>CEP:</b> 65.130-000	<b>Telefone:</b> (98)99902-8638	<b>REGIONAL:</b> Maranhão
<b>CNPJ:</b> 03.434.955/0001-45		

**1.2 INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

<b>NOME:</b> Escola Comunitária Alto da Esperança		<b>CÓDIGO:</b> 21278679
<b>LOGRADOURO:</b> Rua São José, 13		<b>BAIRRO:</b> Alto da Esperança
<b>MUNICÍPIO:</b> Paço do Lumiar		
<b>CEP:</b> 65.130-000	<b>Telefone:</b> (98)98800-8887	<b>REGIONAL:</b> Maranhão
<b>CNPJ:</b> 03.434.955/0001-45		
<b>Número da Portaria de Autorização de Funcionamento:</b>		

**1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:**

<b>NOME:</b> Herbert Carvalho Neves	
<b>C.I:</b> 034589612008-1	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/MA
<b>CPF:</b> 007.556.903-54	
<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA:</b> 15/03/2017 A 15/03/2021	

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>2.1 PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
<b>INÍCIO:</b> 03/02/2020	<b>TÉRMINO:</b> 31/12/2020

*[Handwritten signature and initials]*

**2.2 OBJETIVOS GERAIS:** Implementar e efetivar ações e procedimentos que possibilitem um ambiente formativo em todas as áreas de conhecimento. Neste sentido primamos por um serviço integral com toda equipe de trabalho, buscando a resolução de problemas com ética e criatividade, garantindo aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades: sociais, afetivas e intelectuais, assim com sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competência e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: arte, movimento, linguagem, natureza e sociedade, matemática, recreação, filosofia, língua estrangeira, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Estimular a criatividade e o desenvolvimento as ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos visando proporcionar uma educação de qualidade em parceria com as famílias e toda a equipe educacional; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente); Estruturar o trabalho direcionado especificamente a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - SEMED.

**2.4 JUSTIFICATIVA:** A trajetória das Escolas Comunitárias em Paço do Lumiar é marcada por lutas e conquistas, esta categoria atende e contribui com a formação e ampliação do universo socioeducativo de mais de 3.460 alunos, na faixa etária de 0 a 5 anos.

A efetivação do Convênio entre a Escola Comunitária Alto da Esperança e a Secretaria Municipal de Educação é uma oportunidade que esta Instituição de Ensino encontra para dinamizar uma prática democrática, garantindo autonomia na execução de suas atividades administrativas, humanas, sustentáveis e pedagógicas.

Vale ressaltar que o fortalecimento de uma proposta pedagógica com foco na Educação Infantil no município de Paço do Lumiar, tem como referencia a lei federal 13.019/14 e a Lei municipal nº 627/2014 de implementação da Parceria que regularizou este nível de ensino. O convenio FUNDEB entre a referida escola e a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, através de documento de dispensa de chamamento público a qual atenderá crianças e familiares do Povoado Alto da Esperança e bairros adjacentes, mais especificamente: Pau Deitado, Roseana e outros.

**SEM EFEITO**

**3. QUADROS - SÍNTESE**

**3.1 CRIANÇAS ATENDIDAS**

FAIXA ETÁRIA	REFERENCIA PARA CALCULO DA IDADE DA CRIANÇA			TOTAL DE CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA	
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE	Nº DE CRIANÇAS		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL
		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL		
02 e 03 ANOS (CRECHE)		40		40	
04 e 5 ANOS (INFANTIL)		41		41	

*[Handwritten signatures and initials]*

Fis. Nº 93  
 Proc. Nº 9005/20  
 Rubrica  
 País do Município

<b>TOTAL</b>		<b>81</b>		<b>81</b>
--------------	--	-----------	--	-----------

**3.2 TURMAS**

**SEM EFEITO**

FAIXA ETÁRIA	REFERENCIA PARA CALCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL DE TURMA POR FAIXA ETÁRIA		
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE	Nº DE CRIANÇAS		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL
		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL		
02 e 03 ANOS (CRECHE)		40		03	
04 e 5 ANOS (INFANTIL)		41		03	
<b>TOTAL</b>		<b>81</b>		<b>06</b>	

**3.3 GESTORES**

<b>NUMERO DE GESTORES</b>	<b>01</b>
---------------------------	-----------

**3.4 PROFESSORES**

<b>NUMERO DE PROFESSORAS</b>	<b>HORÁRIO PARCIAL</b>	<b>07</b>
	<b>HORÁRIO INTEGRAL</b>	

**3.5 ADMINISTRATIVOS**

<b>NUMERO DE ADMINISTRATIVOS</b>	<b>HORÁRIO PARCIAL</b>	<b>05</b>
	<b>HORÁRIO INTEGRAL</b>	

Nº	NOME REFERÊNCIA	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
<b>GESTORA</b>			
01	Marciana Vieira da Silva	Diretora	Pedagogia
<b>PROFESSORA</b>			
02	Maria Dalva Barbosa Silva Neves	Professora	Pedagogia
03	Madalena de Almeida Costa Silva	Professora	Pedagogia
04	Rosangela Coelho Silva	Professora	Pedagogia
05	Celiane Gomes da Silva	Professora	Pedagogia
06	Jáina Garcêz dos Santos Neves	Professora	Pedagogia
07	A Contratar	Professora	Pedagogia

*[Handwritten signature and initials]*

08	Irani Pereira da Silva	Professora	Paço do Lumiar-MA	Pedagogia
<b>ADMINISTRATIVO</b>				
09	Maria Celeste Bandeira de Melo Marques Ferreira	Assist. de Escritorio		Ensino Médio
10	Roniele Damaso Santos	Assist. Administrativo		Ensino Médio
11	Maria da Conceição Santos	Agente de Portaria		Ensino Fundamental
12	Carliane Muniz Correia	Aux. Oper. de Serv. Diversos		Ensino Fundamental
13	A CONTRATAR	Administrativo		Ensino Médio

**4. METAS**

**SEM EFEITO**

METAS	PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO
Atender 150 crianças da comunidade local no período do plano de trabalho, prestando serviços educacionais, visando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar. No ano de 2018 atendemos 88 crianças.	<b>11 MESES</b>

**4.1 QUADRO REMANESCENTE 31/12/2019**

<b>SALDO</b>	R\$ 37.629,65
--------------	---------------

**5. PLANILHA DE CUSTOS/PLANOS DE APLICAÇÃO (R\$)**

NATUREZA DA DESPESA- ANO 2020 ESPECIFICAÇÃO	MENSAL	11 MESES
<b>DESPESAS TRABALHISTAS E FISCAIS (PREVISTA 2020)</b>	R\$ 15.600,00	R\$ 171.600,00
<b>DESPESAS FISCAIS E RESCISÓRIAS</b>	R\$ 8.065,20	R\$ 88.717,20
<b>TOTAL</b>	R\$ 23.665,20	R\$ 260.317,20
<b>DESPESAS DE CUSTEIO (PREVISÃO 2020)</b> Material Pedagógico, material de consumo, material de expediente, materiais para pequenos reparos, materiais permanentes, Serviços de terceiros, manutenção de equipamentos.	R\$ 1.869,99	R\$ 20.569,89
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.869,99	R\$ 20.569,89
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 25.535,19	R\$ 280.887,07

*[Handwritten signature]*

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2020

Fls. Nº 95  
Proc. Nº 9001120  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

<sup>19</sup>  
~~SEM EFEITO~~

CRONOGRAMA DE PARCELAS - 2020					
10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA	15ª PARCELA
R\$25.535,19	R\$25.535,19	R\$25.535,19	R\$25.535,19	R\$25.535,19	R\$25.535,19
16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA	
R\$25.535,19	R\$25.535,19	R\$25.535,19	R\$25.535,19	R\$25.535,17	
TOTAL DO ANO DE 2020					R\$ 280.887,07

7. INFORMAÇÕES DA CONTA BANCARIA

**BANCO:** Banco do Brasil S/A  
**CÓDIGO DA AGÊNCIA:** 2645-X  
**NUMERO DA CONTA CORRENTE:** 7.830-1

*[Handwritten signature]*

Fls. N° 96  
Proc. N° 9001/20  
Rubrica  
Paço do Lumiar-MA

SEM EFEITO

**8.DECLARAÇÃO**

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao aditivo de prorrogação do termo de colaboração 10/2019 – SEMED, o qual sofrerá atualização quanto ao valor de custo aluno/ano, per-capita, conforme a legislação vigente. O custo aluno per capita orçamentário para o ano de parceria 2020 será pela de acordo com a portaria interministerial 04 de 27 de dezembro de 2019.

Pede deferimento,

Paço do Lumiar (MA), 03 de fevereiro de 2020.

Herbert Carvalho Neves  
Herbert Carvalho Neves  
Proponente

APROVADO  
 REPROVADO

Paço do Lumiar (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

[Assinatura]  
Secretário de Educação de Paço do Lumiar (MA)